



**DÉBORA BARZ**  
LEILÕES

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

**DATA:** 05 de MAIO de 2026, às 10h  
19 de MAIO de 2026, às 10h

**LOCAL:** [www.deborabarzleiloes.com.br](http://www.deborabarzleiloes.com.br)

**DÉBORA BARZ**, leiloeira oficial devidamente autorizada pela Exmo.(a). Dr.(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de PORTO ALEGRE/RS, venderá em leilão público eletrônico os seguintes bens:

**ITEM 01- O BOX 35**, do Edifício São Lucas, localizado no primeiro pavimento, de fundos, o décimo terceiro a contar da direita para a esquerda, de quem entrar pelo segundo acesso a contar da esquerda para direita, de quem da Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes olhar para o prédio, com as seguintes áreas e fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum: área real total de 22,9523m<sup>2</sup>, área real privativa de 17,5800m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,3723m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão não proporcional de 4,5250m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional de 0,8473m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,0029421. O terreno com área superficial de 2.160,00m<sup>2</sup>, constituído dos lotes nº 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da quadra nº 46, no bairro Jardim ITÚ, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 72,00m de frente ao oeste, à dita rua, por 30,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, tendo nos fundos, ao leste, a mesma largura da frente, onde entesta com os lotes 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de Emecom S.A- Empreendimentos e comercio, dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº21 da mesma Emecom S.A- Empreendimentos e comercio, e pelo outro lado, ao sul, com o lote nº 14 da Emecom S.A- Empreendimentos e comercio, distanciando 20,50m da esquina formada pela rua Zeev Jabotinski. Matrícula nº 200.494 CRI 4ª Zona de Porto Alegre/RS. *Averbações: Av.4/200.494-Transporte/Indisponibilidade de bens Processo 00207536220165040007; Av.5/200.494-Transporte/Indisponibilidade de Bens Processo 00111601377984; Av.6/200.494-Indisponibilidade de Bens Processo 50103401320174047100.* **Avaliação R\$90.000,00. (Condomínio Edifício São Lucas X Casa Marques Construtora e Desenvolvimento Imobiliário Ltda) PROCESSO 5006071-16.2022.8.21.2001**

Ficam as partes, seus cônjuges (se casados forem) e credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, arrendatários, coproprietários ou com penhora anteriormente averbada, condôminos e terceiros interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Sr. Of. de Justiça, suprimindo-se exigências contidas no art. 889 incisos e § único do CPC.

**MODALIDADE:** O presente leilão/prança realizar-se-á na modalidade eletrônica, através do sítio: [www.deborabarzleiloes.com.br](http://www.deborabarzleiloes.com.br) onde os interessados poderão dar lances de forma remota, desde que estejam devidamente cadastrados no mesmo, mediante anuência do regramento de participação, observando antecedência mínima de 12h da data do leilão. Feito esse procedimento, o cadastro passará por uma análise interna da equipe da agência de leilões e depois aprovado, caso não exista inconsistências ou restrição em seus dados.

Uma vez ofertado lance, não haverá possibilidade de desistência, de forma que não havendo pagamentos relativos à arrematação, será informado ao juízo para aplicação das medidas legais cabíveis.

**PAGAMENTO:** O pagamento dar-se-á através de guia de depósito judicial. Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, no ato da arrematação, deverá efetuar o pagamento da integralidade do lance, mediante guia judicial que será encaminhada pela assessoria desta profissional.

O pagamento parcelado, deverá ser constituído de um mínimo correspondente a 25% do valor da arrematação no ato, quitando o valor remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas corrigidas pelo IGPM, ficando o imóvel hipotecado como garantia até o final do parcelamento, conforme determinado no artigo 895, §1º, do CPC.

(55)99171-2213

[deborabarzleiloes@gmail.com](mailto:deborabarzleiloes@gmail.com)  
[www.deborabarzleiloes.com.br](http://www.deborabarzleiloes.com.br)



## DÉBORA BARZ LEILÕES

Havendo proposta de lance à vista, sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme artigo 895, §7º, do CPC.

Fica a cargo do arrematante o pagamento de custas da expedição das guias judiciais de depósito quando houver.

**COMISSÃO DA LEILOERA:** A comissão da leiloeira em 06%, fica a cargo do arrematante, adjudicante ou remitente, conforme o caso e deverá ser paga integralmente mediante depósito/transferência bancária, Pix, na conta desta profissional, em até 24h após a realização da hasta pública.

Em caso de suspensão da Hasta Publica por acordo e ou Pagamento da dívida, honorárias da leiloeira em 2% sobre o valor da avaliação.

**ÔNUS:** o bem é entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus. Desse modo, multas, taxas, tarifas de depósitos, IPTU, IPVA, hipotecas e outros ônus não são transferidos ao arrematante, conforme o artigo 908, § único, do Código de Processo Civil e artigo 130, § único, do Código Tributário Nacional.

Ficarão ao encargo do arrematante todas as despesas de transferência tais como ITBI, emolumentos Cartorários, e os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital e website, bem como a descrição dos bens móveis, deverão ser consideradas meramente enunciativas, visto que são extraídas de certidões, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos.

**BENS MÓVEIS:** Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra.

**ORIENTAÇÕES GERAIS:** Caso o bem não alcance o lance equivalente à importância da avaliação seguir-se-á em dia e hora já mencionados acima a sua alienação pelo maior lance, não podendo ser alienado por preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação), salvo determinação diversa, conforme o art. 891 do CPC.

Os lances estão sujeitos à apreciação do Juízo competente, podendo ser homologados ou não. Após a homologação, será expedida a Carta de Arrematação, conforme o art. 903 do Código de Processo Civil, documento necessário para a posse e transmissão do bem junto ao respectivo órgão registral.

Fica a critério da leiloeira o agrupamento ou não dos lotes do mesmo processo judicial, para o bom andamento e melhor aproveitamento financeiro do processo licitatório.

A leiloeira, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigada a efetuar a leitura na íntegra do presente edital, o qual se presume seja do conhecimento dos interessados.

O presente edital de leilão será publicado na íntegra, no website da leiloeira: [www.deborabarzleiloes.com.br](http://www.deborabarzleiloes.com.br), de acordo com o disposto no § 2º do art. 887 do CPC, além das demais publicações legais.

Todas as Informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através dos telefones (55)99171-2213 e (55)98446-4288, e-mail: [deborabarzleiloes@gmail.com](mailto:deborabarzleiloes@gmail.com).

Porto Alegre/RS, 12 de Fevereiro de 2026.

  
DÉBORA BARZ  
Leiloeira oficial  
Mat. 306/15

Ivortiz Tomazia Marques Fernandes  
Juíza de Direito

(55)99171-2213  
[deborabarzleiloes@gmail.com](mailto:deborabarzleiloes@gmail.com)  
[www.deborabarzleiloes.com.br](http://www.deborabarzleiloes.com.br)